



Nota à comunicação social

Manifestação na Continental Mabor contra intenção de despedimento da Schnellecke

Os trabalhadores da Schnellecke Logistics Portugal, com a solidariedade dos trabalhadores da Continental Mabor, vão concentrar-se em manifestação, em frente às instalações da multinacional fabricante de pneus, em Lousado (Vila Nova de Famalicão), na sexta-feira, dia 7, às 14h30, exigindo o fim da intenção de despedimento colectivo, declarada em Agosto.

No dia 9 de Agosto, a Schnellecke, alegando necessidade de reduzir custos, avançou com a intenção de despedimento colectivo de 12 trabalhadores que desenvolvem a sua actividade no armazém de produto acabado (armazém de pneus) da Continental Mabor. Numa atitude condenável, a administração procurou responsabilizá-los pelos maus resultados financeiros da empresa.

Com o compadrio da Continental Mabor, que se serve da «externalização» para baixar custos, este processo de despedimento faz parte de uma estratégia que visa precarizar as relações de trabalho e baixar salários até aos mínimos legais.

Os 12 trabalhadores, como admitiu a própria empresa, têm salários acima do salário mínimo, fruto da luta e da negociação com as empresas que antecederam a Schnellecke.

A Schnellecke não está numa reestruturação por dificuldades. Está, sim, a perseguir cirurgicamente os trabalhadores que lutam por melhores condições de trabalho. A empresa usa os meios de que dispõe na legislação laboral, para precarizar ainda mais as relações laborais, baixar os salários e, assim, aumentar ainda mais a exploração.

Em 2020, quando o serviço foi para a Schnellecke, havia 194 trabalhadores efectivos e 12 temporários (números indicados nas reuniões de transmissão de estabelecimento). Desde então, o número de trabalhadores temporários quase triplicou.

A Schnellecke não vai reduzir o número de postos de trabalho na operação. Os visados no despedimento colectivo foram dispensados de se apresentar no local de trabalho, mas foram substituídos por trabalhadores a fazerem horas extra e por trabalhadores temporários. **É inadmissível fazer um despedimento colectivo ao mesmo tempo que se recorre a trabalho temporário!**

A situação no País exige medidas para valorizar o emprego, o trabalho e os trabalhadores, mas a Schenellecke e a Continental Mabor tomam o rumo contrário, desperdiçando recursos humanos já qualificados e com formação.

Da Schenellecke exige-se que recue nesta intenção de despedimento colectivo.

Da Continental Mabor exige-se que interceda para reverter esta situação e que demonstre, na prática, que é uma empresa socialmente responsável, como frequentemente faz questão de realçar para o exterior.

6 de Outubro de 2022

A Direcção